

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 215 de 25 DE JANEIRO DE 2024

Correlação:

-Utilização do recurso do FUNESPA

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para a aquisição de lápis semente.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014, e

Considerando a Lei Municipal nº 3.839/2019 que cria a Política Municipal de Educação Ambiental, que prevê ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação na implantação de atividades voltadas aos alunos da rede Municipal de Ensino,

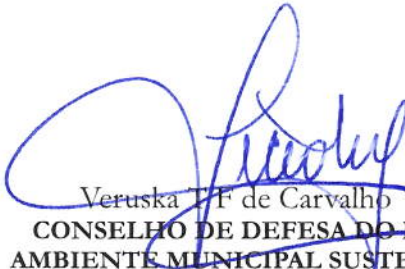
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do Fundo Especial de Preservação Ambiental e Fomento de Desenvolvimento - FUNESPA, para a aquisição de 10.000 (dez mil) lápis sementes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 25 de Janeiro de 2024.



Veruska T.F. de Carvalho
**CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**